



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESPESA Nº
010/GAPDF-PABR/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA PREFEITURA DE AERONÁUTICA
DE BRASÍLIA E A EMPRESA WM
PAISAGISMO URBANISMO E
COMÉRCIO EIRELI ME.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE BRASÍLIA - PABR**, situada na SHIS QI 03, Conj. 01 Á Lago Sul, BRASÍLIA – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0078-90, na figura de seu Ordenador de Despesas, **FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int**, designado para a função pelo BCA nº 211, de 9 de novembro de 2022, inscrito no CPF sob o nº 008.475.136-37, portador da Carteira de Identidade nº 491561, expedida pelo COMAER, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), para efeitos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme Portaria nº 425/GC3, de 6 de Dezembro de 2022 do GABAER, publicada no DOU nº 233, de 13 de Dezembro de 2022, e a empresa **WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.830.895/0001-07, sediada na Avenida Rabelo, Acampamento Rabelo, Lote 10B, Vila Planalto, CEP 70.804-020 em Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. WALLAS MARQUES SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4.739.553, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 011.979.611-27, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67285.002517/2018-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/GAPDF-PABR/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1/3

PAG Nº 67285.002517/2018-01 – Pregão Eletrônico nº 076/GAP-DF/2019
4º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 010/GAPDF-PABR/2020

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

Frederico de Souza Amaral

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 010/GAPDF-PABR/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/03/2024 a 17/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 31.924,92 (trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 383.099,04 (trezentos e oitenta e três mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120005

Fonte de Recursos: 1050000140

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168919

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0005340600

Nota de Empenho: 2023NE000623

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

2/3

PAG Nº 67285.002517/2018-01 – Pregão Eletrônico nº 076/GAP-DF/2019
4º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 010/GAPDF-PABR/2020

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:



FREDERICO DE SOUZA AMARAL Cel Int
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:



Sr. WALLAS MARQUES SANTOS
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RICARDO ALVES DOS SANTOS Ten Cel Int
Agente de Controle Interno



PATRICIA PEREIRA MARTINS 1º TEN CCO
Agente de Fiscalização

3/3

PAG Nº 67285.002517/2018-01 – Pregão Eletrônico nº 076/GAP-DF/2019
4º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 010/GAPDF-PABR/2020

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

4º TERMO ADITIVO WM PAISAGISMO.pdf

Documento número 898f1126-8cc3-47cf-9e71-0cb7158e8976



Assinaturas

✓ Cel Int FREDERICO DE SOUZA AMARAL
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 189.9.13.118 / Geolocalização: -15.790899, -47.874048
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:124.0) Gecko/20100101 Firefox/124.0
Data e hora: Março 04, 2024, 15:46:08
E-mail: amaralfsa@fab.mil.br
Telefone: + 5561999610247
ZapSign Token: 4621169e-****-****-****-54b990387c75

Assinatura de Cel Int FREDERICO DE SOUZA...

✓ RICARDO ALVES DOS SANTOS Tenente Coronel Intendente
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 191.58.132.201 / Geolocalização: -15.855325, -47.909146
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Março 05, 2024, 09:41:33
E-mail: ricardoras3@fab.mil.br
Telefone: + 5561983303050
ZapSign Token: 8705afd7-****-****-****-12291c933992

Assinatura de RICARDO ALVES DOS SANTOS T...

✓ TEN PATRÍCIA
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 191.56.32.14 / Geolocalização: -15.854956, -47.908736
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Março 04, 2024, 14:22:30
E-mail: patriciamartinsppm@fab.mil.br
Telefone: + 5561992791011
ZapSign Token: f25f24ac-****-****-****-8dc3ccabb416

Assinatura de TEN PATRÍCIA



Sr Wallas
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 167.249.251.18

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/122.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Março 04, 2024, 14:27:05

Telefone: + 5561993308601

ZapSign Token: feda528e-****-****-****-bab86342aa4a

Assinatura de Sr Wallas



Hash do documento original (SHA256):

ae3f5d7704e21d27d795f03eae39fa35975ee09d115d0b4d7ae92d938f7f335

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=898f1126-8cc3-47cf-9e71-0cb7158e8976>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 898f1126-8cc3-47cf-9e71-0cb7158e8976, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

